



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL - CER  
SÚMULA DA REUNIÃO Nº 02

**DATA:** 30 DE ABRIL DE 2025

**LOCAL:**

**PRESENCIAL:** SEDE ADMINISTRATIVA (RUA DOUTOR ZAMENHOF, 35, ALTO DA GLÓRIA - CURITIBA-PR)

**VIRTUAL:** (<https://meet.google.com/zmg-vcjy-qng>)

**COORDENADORA:** SANDRA REGINA CABEL

**COORDENADORA-ADJUNTA:** KEILA REGINA UEZI

**INÍCIO:** 13H54MIN

**TÉRMINO:** 17H28MIN

**ASSESSORIA TÉCNICA:** EDUARDO RAMIRES

**ASSESSORIA JURÍDICA:** CINTHYA DE CASSIA TAVARES SCHWARZ

**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO:** DANIELA PETRO

**1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM**

| MEMBROS                                                   | PRESENTE | AUSENTE | JUSTIFICATIVA |
|-----------------------------------------------------------|----------|---------|---------------|
| Eng. Agr. Sandra Regina Cabel (coordenadora titular)      | X        |         |               |
| Eng. Civ. Keila Regina Uezi (coordenadora adjunta)        |          | X       |               |
| Eng. Comput. Elizandra Gonçalves Taques Sartori (titular) | X        |         |               |
| Eng. Agr. Paulo Gatti Paiva (titular)                     | X        |         |               |
| Eng. Mec. Ingrid Froba (titular)                          |          |         | X             |
| Eng. Eletric. Wagner Fontes Godoy (1º suplente)           | X        |         |               |
| Eng. Agr. Luiz Antonio de Siqueira Junior (2º suplente)   |          | X       |               |
| Eng. Pesca Taciano Cesar Freire Maranhão (3º suplente)    | X        |         |               |
| Eng. Amb. Felipe Marcal Dalmas Kotwiski (4º suplente)     |          |         | X             |
| Eng. Civ. Vera Regina Fiori Dias (5º suplente)            | X        |         |               |

**2. APROVAÇÃO DE SÚMULAS DE REUNIÕES ANTERIORES**

Súmula da Reunião nº 01. **Aprovada por unanimidade.**

### 3. ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO

#### 3.1 Requerimentos de candidatura recebidos

Realizada a apresentação das situações relacionadas aos requerimentos de candidatura recebidos. **Dessa forma, foi definida apenas a seguinte ação a ser executada após a reunião: aprovar o envio de questionamento à Comissão Eleitoral Federal (CEF) para fins de confirmação do conteúdo do edital a ser publicado contendo requerimentos de candidatura apresentados, em atendimento ao calendário eleitoral - Anexo da Decisão Plenária nº PL-0178/2025 (responsável: assessora jurídica). A comissão tomou conhecimento sem deliberar sobre o assunto.**

#### 3.2 Calendário de reuniões

Apresentada a necessidade da definição do calendário de reuniões para cumprir as atividades que competem à CER, bem como aos prazos estabelecidos pela PL-0178/2025. **Dessa forma, foi definida apenas a seguinte ação a ser executada após a reunião: aprovar o agendamento da reunião nº 03 da CER para o dia 13 de maio com início às 16h, em formato virtual (responsáveis: assessor técnico e assistente). A comissão tomou conhecimento sem deliberar sobre o assunto.**

### 4. ASSUNTOS GERAIS PARA CONHECIMENTO

#### 4.1 Ofício Circular nº 40/2025/Confea

Realizada a apresentação do conteúdo do Ofício Circular nº 40/2025/Confea. **A comissão tomou conhecimento.**

#### 4.2 Ações de comunicação

**O assunto não foi abordado e será pautado na próxima reunião.**

#### 4.3 Resolução nº 1.114, de 26 de abril de 2019

Realizada a apresentação do conteúdo da Resolução nº 1.114, de 26 de abril de 2019, com o apoio de materiais complementares disponibilizados pela Comissão Eleitoral Federal (CEF) em atenção às eleições gerais de 2023. **Dessa forma, foi definida apenas a seguinte ação a ser executada após a reunião: aprovar a relação de questionamentos e observações que serão levados à Comissão Eleitoral Federal (CEF) no Seminário Eleitoral do Sistema Confea/Crea 2025, a ser realizado no dia 07 de maio de 2025, em Brasília – DF, de forma presencial, com a participação da Coordenadora-Adjunta e do assessor técnico da CER (responsáveis: coordenadora adjunta e assessor técnico). A comissão tomou conhecimento.**

### 5. INFORMES

**Não houve.**

### 6. EXTRA-PAUTA

**Não houve.**

Esgotados os assuntos contidos na pauta, a Senhora Coordenadora declarou encerrada a reunião, às dezessete horas e vinte e quatro minutos (17h24min). A Súmula vai assinada pela Coordenadora e acompanhada da evidência de presenças.

Eng. Agr. Sandra Regina Cabel  
Coordenadora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Cabel, Conselheiro(a) do Crea-PR**, em 06/05/2025, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [www.crea-pr.org.br/sei-autentica](http://www.crea-pr.org.br/sei-autentica), informando o código verificador **2084282** e o código CRC **D2480B0D**.